



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 142/2018

“ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER O ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**I** – Alterar a composição da COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER O ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO PATRIMONIAL do Município de São Mateus, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Alexandre de Almeida Cavalcante  
Andreica Moreira de Souza  
Carlos Henrique Horacio  
Camila de Barros Franco  
Conceição Aparecida Nazário  
Drielli Camatta  
Ederleia Pavezí Quinquim  
Edilson de Oliveira Pereira  
Edivaldo da Silva Clarindo  
Edmar Albertino  
Edna Barcelos Gomes Dionízio  
Fabiana Martins de Oliveira  
Hebert Marcelino Marques  
Gilcilene Morozini  
Gilton Gomes de Jesus  
Ione Elizabete Matoso  
Israel Bispo  
Jacqueline de Souza Gomes  
João Tadeu Fidelis  
José Adilson Vieira de Jesus  
José Roberto de Almeida Neves  
Jucenildo de Oliveira Mendonça  
Katia dos Santos Souza  
Leila Maria Oliveira de Mattos  
Lilian Paula da Silva Lamas  
Luana Zordan Palombo  
Lucio Marcos Salomão de Souza  
Luiz Alberto Marcolino  
Luzitania Nascimento  
Márcio Costa Leal  
Mária da Conceição Deodoro dos Santos  
Marsílio Carlino de Oliveira  
Mária da Penha Souza  
Simone Alves Cassini  
Tergiani Bernini de Oliveira

**II** – Os demais dispositivos da Portaria nº 126/2018, permanecerão inalterados.

**III** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal